



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0412.04/2024, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2024, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 004/2024 - SRP (Município de Jacanã/RN), tendo como objetivo a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE.


Fornecedor: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo tipo ambulância. AMBULANCIA PEQUENA: Veículo tipo ambulância Flex (gasolina e/ou Álcool); Potência mínima de 86cv; Injeção eletrônica multiponto. 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para 55 litros, Bancos: Ar -condicionado para motorista e paciente, direção hidráulica, vidros e travas elétricas originais de fábrica, estrutura e assentos da cabine do motorista e acompanhante, com medidas e movimentos, original de fábrica, assoalho de habitáculo em carpete, console parcial, desembaçador com ar quente, console parcial, hodômetro parcial, indicador gradual de temperatura da água do motor, implementado em Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, zero Km, com ano e modelo 2024/2024, 2 portas na cabina com barras de proteção contra impactos laterais, porta objetos das portas, porta objetos no teto da cabine, retrovisor interno, tomada de corrente, volante espumado, retrovisores externos D/E com comando interno mecânico, vidros verdes, vidros traseiros, porta traseira em duas partes para acesso ao compartimento do paciente, revestida em material tipo "Eucatex" estofado. Cor: Branca sólida padrão original de	und	Volkswagen	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00



<p>fábrica, motor forração interna da cabina: Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável com tapete de borracha lavável, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos, barras de proteção contra impactos laterais, conjunto sinalizador eletrônico acústico visual, dotado de sinalizador dianteiro e sirene com 4(quatro) tipos de companhias; Adaptação do compartimento traseiro em Ambulância de Transporte com: Capota em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), altura interna mínima de 1,2 m; Pintura externa da capota na cor branca; Vidros fixos traseiros com película opaca; Janelas laterais corrediças com película opaca; Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); com janela de comunicação, Revestimento do piso em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro) em peça única revestindo também as laterais; Suporte para cilindro de oxigênio de 7(sete) litros com o cilindro, caixa plástica para medicamentos localizada sob o banco, fixado por cinta tipo "lev -fix"; Banco para 2 pessoas com assento estofado em courvin e cintos de segurança na esquerda do veículo com suporte para medicamentos, assentos, encosto e apoio de cabeça estofados, grafismo tipografia ambulância; Porta medicamentos; 1 luminária incandescente no teto com interruptor na coluna traseira esquerda; Suporte para soro e sangue; Ventilação interna com ao menos um ventilador; maca com estrutura em duralumínio retrátil e cabeceira articulada com 1.90 m de comprimento, 4(quatro) rodízios giratórios, 3 cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionados em aço, colchonete estofado em courvin com cintos para fixação do paciente; Macaco, chave de rodas, triângulo, pneu de estepe e todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de 1 ano sem limite de km, incluindo as</p>				
---	--	--	--	--



revisões obrigatórias durante o período da garantia, o veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64 de 30 de maio de 2008, e LEI federal Nº 6729/1979, 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE ACARAPE -CE.						
---	--	--	--	--	--	---

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PRAZO: O contrato decorrente do presente processo de adesão vigorará até 31 de dezembro de 2024, demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preço e do Processo administrativo acima citado.

ACARAPE/CE, 12 de dezembro de 2024.


Viviane Beserra Holanda
Secretaria Municipal de Saúde